DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso III da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 006628/2026, referente a contratação de profissional especializado para ministrar dois cursos de Consultoria de Imagem Pessoal (64 horas) e dois treinamentos em imagem profissional (8 horas), destinados ao público do CEVEST , tendo como favorecido CAROLINE MEYER DE MELLO, CNPJ 44.***.***/0001-39, com valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Nova Friburgo, 07 de abril de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 7cb5bdd8-a709-4879-9186-ade33434e40e